



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

DECRETO Nº 676, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT mediante alteração no Decreto nº 610/2021 e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de substituição de membro do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT, solicitada no Ofício nº 001/2022, oriundo da Diretoria Executiva do Previ-Cláudia;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada parcialmente a composição prevista no Decreto nº 610, de 23 de agosto de 2021, nomeando a Sr^a Celia Cheski em substituição à Sr^a Maria Aparecida Bueno, permanecendo inalteradas as demais representações.

Art. 2º Em decorrência da alteração de que trata o artigo anterior, o dispositivo do Decreto nº 610/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Representantes do Poder Executivo:

(...)

b) Titular: Célia Cheski”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO,
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 14 de janeiro de 2022.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

